

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

Ponta Grossa 22 de março de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pregão nº 28/2021 (SRP)

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 02.985.342/0001-33, vem apresentar Recurso em face da inabilitação do presente pregão pelos fatos e argumentos a seguir expostos:

Fomos vencedores na etapa inicial do item 21 e posteriormente desclassificados pela decisão de avaliação das amostras apresentadas:

Para GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA - Referente a classificação do item 21 que o senhor(a) foi convocado à apresentação da amostra.

Para GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA - segundo à análise técnica o item não atende as especificações do instrumento editalício, Anexo I.

Para GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA - Largura da prateleira apresentada foi de 96 cm, inferior ao solicitado na descrição do Manual de Mobiliário padrão da UFFS, anexo do Edital, que é de 100 cm.

Para GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA - Sua proposta será desclassificada.

Após a desclassificação da proposta, enviamos questionamento por e-mail no dia 12/01/2022:

Bom dia

Estamos participando do pregão eletrônico nº 28/2021 e fomos desclassificados no item 21 conforme chat de mensagens:

Largura da prateleira apresentada foi de 96 cm, inferior ao solicitado na descrição do Manual de Mobiliário padrão da UFFS, anexo do Edital, que é de 100 cm.

Porém conforme o manual de padronização de mobiliário revisado em 2021 as medidas das prateleiras são: 08 prateleiras com dimensões mínimas de 93 cm de comprimento e 23 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,9 mm), com dobras duplas nas laterais que permitem as mesmas a união nas laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos);

A estante que tem largura de 100cm (já com as laterais). Portanto a amostra enviada atende as especificações.

Segue em anexo o manual onde constam as medidas da estante na página 76.

Gostaria de verificar se é possível rever a nossa desclassificação, para evitar novo pedido de amostra e posterior recurso nosso.

A resposta da unidade técnica foi:

Prezado(a) licitante, boa tarde!

Segue a resposta quanto ao seu questionamento a qual foi nos enviada pela unidade técnica/requisitante:

" Prezada Andréia,

A medida divergente está na dimensão total, e não da prateleira conforme informei de forma equivocada. A largura total, com laterais, da estante apresentada na amostra foi de 96 cm e não 100 cm conforme manual. Cabe salientar que a avaliação das amostras estava aberta aos licitantes que foram convocados a enviar amostras e que quisessem participar."

Questionamos novamente:

Boa tarde

Peço que seja verificado novamente a medida, pois todas as estantes nossas possuem 100cm de largura com as laterais (medida padrão).

Não acompanhamos a análise porque estamos sediados em Ponta Grossa-Pr, o que dificulta o acompanhamento.

A resposta da unidade técnica foi:

Prezado (a) licitante

Segue a resposta:

"Prezada Andréia,

A medida foi feita e conferida mais de uma vez para que não ficasse dúvida.

Na verdade, consideramos 96 cm com arredondamento, pois se considerado a medida exata, ainda faltaram alguns milímetros para 96 cm"

Sendo assim, o item foi desclassificado, caso julgar necessário, poderá interpor recurso.

Mais uma vez questionamos e enviamos foto da nossa estante onde a largura externa é de 100cm atendendo integralmente a especificação do manual de padronização de mobiliário da UFFS e não obtivemos resposta. Acreditamos que a medição foi realizada internamente, e deveria ser realizada externamente considerando as laterais de fechamento da estante conforme desenho técnico anexo I do manual de padronização, página 23.

Isto posto requer:

Que seja realizada nova medição na estante, verificando a largura externa de 100cm e que a amostra seja aceita por atender as especificações.

Notificação demais licitantes, Ministério Público Federal e TCU.

Nestes termos pede deferimento.

GGL Industria de Moveis de Aço Ltda.

**Fechar**